

DECRETO N° 1679 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 10 – Saúde
- 2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
- 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00
Fonte: 4220 – CAPS – Cuca Legal
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
Fonte: 4220 – CAPS – Cuca Legal
- 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 600,00
Fonte: 4220 – CAPS – Cuca Legal
- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 100,00
Fonte: 4220 – CAPS – Cuca Legal

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 na fonte de recursos 4220 – CAPS – Cuca Legal e o disposto no Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de setembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-09-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração